

  
PREFEITURA DE  
**DORMENTES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 090/2023

Rescinde unilateralmente o Contrato nº **120/2022** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que foi realizado o contrato n.º **120/2022**, para suprir a demanda de pessoal;

**CONSIDERANDO** que por oportunidade e conveniência houve a dispensa dos serviços contratados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerrar o vínculo com o contratado;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido o Contrato n.º **120/2022**, celebrado entre o Município de Dormentes e **EMANUELY BRINGEL BATISTA ALENCAR**, brasileiro, Médico Clínico, residente e domiciliado à Rua Ana Telma Alves de Souza, n.º 70, APTO 402, Vila Moco/Petrolina, estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) N° 074.544.114-95, portador da identidade n.º 7.134.927-SDS/PE, inscrito no CRM/PE-32591, realizado em 12 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** O contratado deverá ser notificado da efetivação da rescisão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 20 de junho de 2022.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita do Município

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60 – CENTRO – DORMENTES – PE  
CEP: 56.355-000 FONES: (87) 3865-1550/1681 CNPJ. 35.667.377/0001-83